



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO**

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

CONFERIDO

Processo Administrativo autuado sob o 64544008310202221, que trata da adesão na IRP nº 2/2022 – 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (UASG 160181), para eventual Serviço de locação de veículos. Constituído inicialmente com 21 (Vinte e Um) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Termo de abertura : (FL. 01);
- b) Manifestação de Interesse : (Fl. 02-08);
- c) Aprovação do ETP : (Fl. 09);
- d) Estudo Técnico Preliminar: (Fl. 10-12);
- e) Documento de Formalização da Demanda: (Fl. 13);
- f) Memória de Cálculo: (Fl. 14-17);
- g) Mapa de Gerenciamento de Risco: (Fls. 18);
- h) Adesão à UGG: (Fls. 19);
- i) Resultado por Fornecedor: (Fls. 20-21);

Recife-PE, 21 de Dezembro de 2022.


Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos

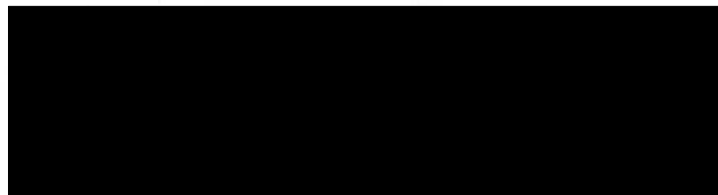


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, procedemos a abertura do processo nº **64132.007487/2022-52**, referente ao processo de manifestação a IRP 02/2022 UASG 160181, para **Locação de Veículos** que para constar, eu **RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA**, 1º Ten, Almojarife, subscrevo e **assino**.



Almojarife do 14º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7º Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**



TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

IRP Nº 02/2022 UASG 160181 – 7º GAC

Processo Administrativo nº 64132.007487/2022-52

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

1. PROPÓSITO

1.1. Intenção de Registro de Preço do 14º Batalhão Logístico, na condição de Órgão Gerenciador, que tem por objeto o Registro de Preços para Locação de Veículos.

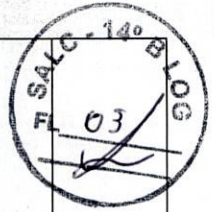
2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

2.1. Atender as necessidades do 14º Batalhão Logístico, no que diz respeito à necessidade de Locação de Veículos.

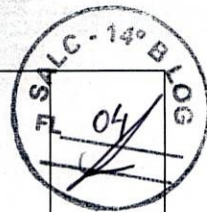
3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Conforme quadro demonstrativo abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unidade e de Medida	Qtd Mínima por Demanda	Qtd Máxima por Demanda	Qtd Total
-	1	Locação "Diária" de Carro tipo Pick-Up Caminhonete Cabine Dupla, de grande porte, com capacidade mínima para cinco ocupantes, motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0cc, ano de fabricação igual ou superior a 2019, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, com tração 4 x 4, 4 portas, capota marítima, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista.	Unidade	01	20	20



		<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">- O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem.- Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora.- A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).				
-	2	<p>Locação “Diária” de Carro Leve, tipo Sedan, motor a gasolina ou bicombustível, igual ou superior a 1.6 cc ou 1.0 turbo, ano de fabricação igual ou superior a 2019, 4 portas, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).</p>	Unidade	01	10	10
-	3	<p>Locação “Diária” de Veículo de Passeio 1.0 ou superior, Tipo Hatch, motor a gasolina ou bicombustível, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, ano de fabricação igual ou superior a 2019, 4 portas, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).</p>	Unidade	01	10	10
1	4	<p>Locação por “Diária” de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar-condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado,</p>	Unidade	01	05	05



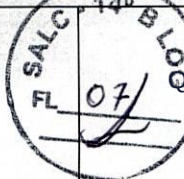
		<p>cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2017.</p> <p>OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.</p>				
1	5	<p>Locação por "Km Rodado" de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar-condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2017.</p> <p>OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por</p>	Unidade	01	05	05



		conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.				
2	6	Locação por " Diária " de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 20 lugares, ar-condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM , ano não inferior a 2017. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.	Unidade	01	05	05
2	7	Locação por " Km Rodado " de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 25 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado,	Unidade	01	05	05



		<p>zado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2017.</p> <p>OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O “Km Rodado” será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.</p>				
3	8	<p>Locação por “Diária” de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta do contratante, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2017.</p> <p>OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista.</p> <p>A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.</p>	Unidade	01	03	03
3	9	<p>Locação por “Km Rodado” de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto</p>	Unidade	01	03	03

	<p>acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2017.</p> <p>OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.</p>				
--	---	--	--	--	---

4. **METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR AS QUANTIDADES**

- 4.1. A estimativa das quantidades pretendidas pelo 14º Batalhão Logístico, foi baseada em histórico de Locação de Veículos em anos anteriores para atender as demandas das, Operações de Garantia da Lei e da Ordem e Operação de Garantia de Votação e Apuração e também em possíveis demandas que poderão ocorrer, onde as justificativas entraram nas requisições advindas dos setores demandantes.

5. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**


- 5.1. Os serviços serão solicitados pelo Contratante, com até 5(cinco) dias de antecedência e serão efetivados a partir do envio na Nota de Empenho a Contratada.
- 5.2. Em casos excepcionais, a entrega do veículo deverá ser efetuada em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da nota de empenho.
- 5.3. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com a demanda e o constante na Nota de Empenho de Despesa, no endereço Rua São Miguel 898, Afogados Recife-PE, com horários de entrega a ser definida pelo órgão contratante.
- 5.4. O responsável pelo recebimento e fiscalização da conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho de despesa, e o constante da nota fiscal, e que também, será o responsável pelo atesto na referida nota é o Fiscal do Contrato do Serviço a ser realizado, do 14º Batalhão Logístico.

6. **INDICAÇÃO DOS RECURSOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1. O 14º Batalhão Logístico declara que os recursos destinados para a contratação objeto deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em conformidade com o Art. 38º da Lei 8.666/93 e Art. 15º e Art. 16º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- 6.2. Serão alocados ao presente processo recursos orçamentários repassados, na natureza de Despesas 33.90.39.

Recife, PE, 21 de setembro de 2022




RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA-1º Ten
Chefe do Almoxarifado do 14º B Log



Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição do Serviço de Locação de Veículos, descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante desta OM, destinado ao 14º Batalhão Logístico – UASG 16018, UG Participante do Pregão eletrônico SRP.

Recife, PE, 21 de SETEMBRO de 2022



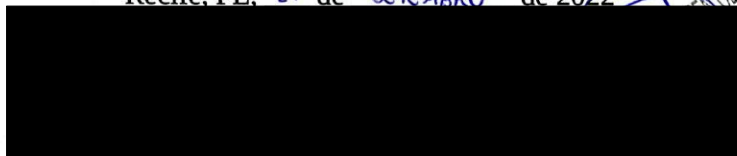
Fiscal Administrativo do 14º B Log

Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente Termo de Manifestação de Interesse;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP 02/2022 UASG 160181 como Unidade Gestora participante do futuro Pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, PE, 21 de SETEMBRO de 2022



Ordenador de Despesas do 14º B Log



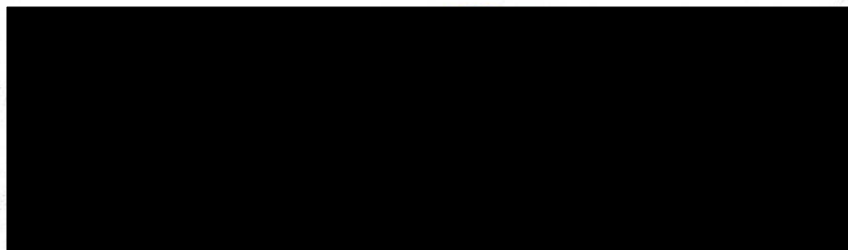
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

IRP Nº 02/2022 – UASG 160181 - 7º GAC

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico SRP nº 2/2022 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Locação de Veículos** visando atender às necessidades do 14º Batalhão Logístico e das UG participantes do GCALC/Recife e das Organizações Militares vinculadas.

Recife-PE, 21, de setembro de 2022.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Finalidade: Adesão à Intenção de Registro de Preços nº 2/2022 UASG 160181, visando a locação de veículos

I – Informações básicas do documento

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (locação de veículos) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

II – Descrição da necessidade

Necessita-se da disponibilidade de locação de veículos, tendo em vista as atividades externas de apoio que a OM realiza, onde poderá haver situações que será necessário a locação de viaturas para cumprimento das obrigações da OM e determinações advindas do Escalão Superior.

III – Área requisitante

Área: Setor de Material - Almoxarifado

Responsável: 1º Ten RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA

IV – Descrição dos requisitos da contratação

Os requisitos que permitirão uma contratação segura e eficiente é o fornecimento de



viaturas em condições de manutenção e desempenhos adequados para o cumprimento dos objetivos para o qual serão empregadas.

V – Levantamento de mercado

Em análise aos itens que serão licitados pela OM gerenciadora, as soluções de mercado encontradas atendem a necessidade da OM participante e, portanto, conclui-se que o levantamento de mercado fora realizado por aquela OM, cabendo a unidade participante julgar cabível ou não aqueles itens para a sua necessidade.

Ambas são Organizações Militares que possuem similaridades na rotina administrativa e de emprego do objeto a ser licitado, o que induz que o levantamento de mercado já realizado será suficiente para atender as demandas da OM que deseja aderir a participação da ata.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados pela Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa N.º 73 de 05 de agosto de 2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

VI – Descrição da solução como um todo

A solução será a possibilidade de cumprir as obrigações e determinações, específicas do 14º Batalhão Logístico, podendo ser um apoio direto ou missões diversas que poderão surgir, mesmo diante da impossibilidade de emprego de viaturas administrativas ou operacionais por problemas técnicos, onde estará disponível uma ata com vigência para empenho imediato.

VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades a serem contratadas tem como objetivo contemplar a administração da OM com o princípio da eficiência, permitindo que as futuras demandas advindas das atribuições envolvendo atividades fins e designações determinadas pelo Escalão Superior, que envolvam a aquisição/contratação do objeto da licitação, possam oferecer, com segurança, o estado de empenho imediato para emprego dos recursos. Assim, a quantidade deve ser elaborada levando-se em consideração estimativa de consumo, quantidade de viaturas, efetivo do Batalhão e principais atividades a serem desenvolvidas.

VIII – Estimativa do valor da contratação

A Unidade Gestora consolidará os valores das UGPs para chegar no valor da contratação.

IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os bens e serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

X – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento



Há plano de descentralização de recursos previstos para o período de vigência da ata que encontra-se alinhado com o PAC e objetivos estratégicos da força.

XII – Resultados pretendidos

A aquisição desses itens proporcionará uma continuidade da rotina administrativa e operacional do 14º Batalhão Logístico.

XIII – Providências a serem adotadas

Não vislumbra-se providências a ser adotada, cabe somente após o controle de saldo quando da vigência da ata e justificativa da contratação dos itens no ato de emissão de empenhos.

XIV – Possíveis impactos ambientais

A presente contratação não representa impactos ambientais que possam ser causados por esta OM.

XV – Declaração de viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, torna-se viável a futura contratação, mediante justificativa a ser lançada nas futuras requisições.

Quartel em Recife – PE, 21 de setembro de 2022



Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico

Despacho do Ordenador de Despesas:

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento (Estudo Técnico Preliminar referente a participação da IRP 2/2022 UASG 160181); e
2. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 21 de setembro de 2022.



Ordenador de Despesas do 14º B Log




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IRP 02/2022 UASG 160181

Órgão: 14º Batalhão Logístico
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção do Almoarifado
Responsável pela Demanda: 1º Ten Cavalier
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
Necessita-se da disponibilidade de possível contratação, tendo em vista as atividades externas de apoio que a OM realiza, onde poderá haver situações que será necessário a locação de viaturas para cumprimento das missões.
2. Forma de Contratação
() Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (x) Pregão – () UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP; () Dispensa/Inexigibilidade; () Adesão à IRP de outro Órgão.
3. Objeto a ser contratado
Locação de veículos
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
A contratação do serviço poderá ocorrer durante a vigência da ata conforme situação de necessidade.
5. Previsão dos valores da demanda
Não é possível orçar o valor da demanda, somente realizar pesquisa de preço para valor máximo aceitável pelo serviço, o que será realizado pela OM gerenciadora
6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
Não se aplica
Recife - PE, 20 de setembro de 2022
 Chefe do Almoarifado do 14º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO]
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

ALMOXARIFADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO IRP 02/2022 UASG 160181

Objeto: Serviço de Locação de Veículos.

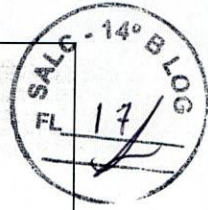
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QNT	Justificativa
-	1	<p>Locação "Diária" de Carro tipo Pick-Up Caminhonete Cabine Dupla, de grande porte, com capacidade mínima para cinco ocupantes, motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0cc, ano de fabricação igual ou superior a 2019, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, com tração 4 x 4, 4 portas, capota marítima, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">- O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem.- Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora.- A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	20	Estimativa feita com base nas possíveis missões operacionais e administrativas realizadas pela OM, tais com GVA, GLO.
-	2	<p>Locação "Diária" de Carro Leve, tipo Sedan, motor a gasolina ou bicombustível, igual ou superior a 1.6 cc ou 1.0 turbo, ano de fabricação igual ou superior a 2019, 4 portas, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista.</p> <p>(A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).</p>	10	Estimativa feita com base nas possíveis missões operacionais e administrativas realizadas pela OM, tais com GVA, GLO.
-	3	<p>Locação "Diária" de Veículo de Passeio 1.0 ou superior, Tipo Hatch, motor a gasolina ou bicombustível, com ar condicionado, trava</p>	10	Estimativa feita com base nas possíveis missões operacionais e administrativas realizadas pela OM,



		<p>elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, ano de fabricação igual ou superior a 2019, 4 portas, com seguro total, sem franquia e sem motorista.</p> <p>(A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).</p>		tais com GVA, GLO.
1	4	<p>Locação por “Diária” de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2017.</p> <p>OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.</p>	05	Estimativa feita com base nas possíveis missões operacionais e administrativas realizadas pela OM, tais com GVA, GLO.
1	5	<p>Locação por “Km Rodado” de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos</p>	05	Estimativa feita com base nas possíveis missões operacionais e administrativas realizadas pela OM, tais com GVA, GLO.



		<p>pelelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2017.</p> <p>OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O “Km Rodado” será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.</p>		
2	6	<p>Locação por “Diária” de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 20 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2017.</p> <p>OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.</p>	05	Estimativa feita com base nas possíveis missões operacionais e administrativas realizadas pela OM, tais com GVA, GLO.
2	7	<p>Locação por “Km Rodado” de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 25 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos</p>	05	Estimativa feita com base nas possíveis missões operacionais e administrativas realizadas pela OM, tais com GVA, GLO.



		<p>pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2017.</p> <p>OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.</p>		
3	8	<p>Locação por "Diária" de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta do contratante, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2017.</p> <p>OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista.</p> <p>A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.</p>	03	Estimativa feita com base nas possíveis missões operacionais e administrativas realizadas pela OM, tais com GVA, GLO.
3	9	<p>Locação por "Km Rodado" de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2017.</p> <p>OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.</p>	03	Estimativa feita com base nas possíveis missões operacionais e administrativas realizadas pela OM, tais com GVA, GLO.

Recife-PE, 21 / setembro / 2022


RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA-1° Ten
Chefe do Almojarifado do 14° B Log



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/ 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO IRP 02/2022 UASG 160181

1. Fase interna

Risco:	Demanda com erro de quantidade e descrição
Probabilidade de ocorrer:	Baixa (x) Média () Alta ()
Dano que trará:	Não realização dos serviços por completo, impedindo a execução completa da manutenção
Ação Preventiva:	Realizar estudo de situação detalhado e metucioso para levantamento real da necessidade; realizar orçamento com descrições detalhadas e mais próximas das necessidades para melhor dimensionamento do valor da demanda. Elaboração do ETP e Termo de Referência com fiel observância dos problemas a serem solucionados pela empresa contratada.
Solução caso ocorra:	Solicitar remanejamento caso haja falta de saldo para empenho futuro

Risco:	Orçamento defasado, inexequível ou com sobrepreço
Probabilidade de ocorrer:	Baixa (x) Média () Alta ()
Dano que trará:	Orçamento defasado e inexequível recairá, possivelmente, em um pregão sem proposta de fornecedores. Orçamento com sobrepreço poderá causar dano ao erário pela alta de valores acima do mercado.
Ação Preventiva:	Designar militar em Bolhetim Interno da área técnica com competência e familiaridade com o assunto para confeccionar o relatório da pesquisa de preço e a pesquisa de preço junto aos fornecedores, tendo em vista a especificidade do serviço. A pesquisa junto a fornecedores específicos trará maior confiança e integridade de valores, permitindo que a administração aproxime-se do real valor de mercado para aqueles serviços, juntando ao menos 3 propostas.
Solução caso ocorra:	Caso o pregão não possua fornecedores interessados, deverá ser refeito a pesquisa de preço e publicado novamente o edital para nova fase de disputa. Caso ocorra possível sobrepreço, deverá ser cancelado o item do pregão e não deverá ser empenhado o serviço.

2. Fase externa

Risco:	Serviços oferecidos de má qualidade
Probabilidade de ocorrer:	Baixa () Média (x) Alta ()
Dano que trará:	Comprometimento no cumprimento de operações e missões específicas
Ação Preventiva:	Designar militar com competência na área para avaliar o estado de integridade das viaturas fornecidas, de modo que haja tempo para solicitar o ajustes necessários para o cumprimento do contrato.
Solução caso ocorra:	Não realizar o pagamento da empresa até a solução dos problemas encontrados.

Recife - PE, 21 de setembro de 2022



Almoxarife do 14º B Log



Ambiente: PRODUÇÃO

Decidir Participação

05/10/2022 13:30:15

Nº da IRP

160181 - 00002/2022

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANH

Objeto

Serviço de locação de veículos

Itens Manifestados

Nº do Item	Item	Valor Unitário Estimado (R\$)	Unidade de Fornecimento	Município/UF	Situação
1	4014-Locação de Veículos - Leves / Pesados	492,6600	UNIDADE	Recife/PE 20	Aceita
2	4014-Locação de Veículos - Leves / Pesados	379,8200	UNIDADE	Recife/PE 10	Aceita
3	4014-Locação de Veículos - Leves / Pesados	282,6700	UNIDADE	Recife/PE 10	Aceita
4	25089-Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	3.113,2000	UNIDADE	Recife/PE 5	Aceita
5	25089-Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	10,0300	UNIDADE	Recife/PE 5	Aceita
6	25089-Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	2.122,5400	UNIDADE	Recife/PE 5	Aceita
7	25089-Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	7,2100	UNIDADE	Recife/PE 5	Aceita
8	25089-Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	1.400,0700	UNIDADE	Recife/PE 3	Aceita
9	25089-Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	5,8200	UNIDADE	Recife/PE 3	Aceita

9 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Data Limite Confirmação de Participação

08/10/2022

Data Provável da Licitação

01/11/2022

Situação da Adesão

Participar Não Participar

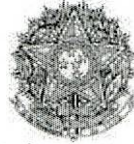
Situação Atual da Adesão: Aguardando Decisão

Confirmar

Cancelar

Resumo da IRP

Resumo da Manifestação de Interesse



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
7º Grupo de Artilharia de Campanha

Pregão Nº 00002/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.437.311/0001-12 - PORTENTO CONSTRUCOES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	8861	R\$ 492,6600	R\$ 330,0000	R\$ 2.924.130,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Locação "Diária" de Carro tipo Pick-Up Caminhonete Cabine Dupla, de grande porte, com capacidade mínima para cinco ocupantes, motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0cc, ano de fabricação igual ou superior a 2019, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, com tração 4 x 4, 4 portas, capota marítima, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Toyota/Hilux Cabine Dupla, 4x4, a diesel ano/modelo 2019/2019 ou similar. "

Total do Fornecedor: R\$ 2.924.130,0000

02.355.633/0001-48 - A.B.S. - TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 <u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	869	R\$ 379,8200	R\$ 298,0000	R\$ 258.962,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação "Diária" de Carro Leve, tipo Sedan, motor a gasolina ou bicombustível, igual ou superior a 1.6 cc ou 1.0 turbo, ano de fabricação igual ou superior a 2019, 4 portas, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução). Marca/Modelo: VW/Voayge. Validade da Proposta: 60 dias.

Total do Fornecedor: R\$ 258.962,0000

03.456.707/0001-03 - TRANSBRAZ LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 1.684.249,6700	-	R\$ 1.410.877,1100

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 2

-

-

R\$ 978.547,7800

-

R\$ 835.366,6800

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 2.246.243,7900

04.189.240/0001-37 - I E S DA ROCHA EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 <u>Locação de Veículos - Leves / Pesados</u>	UNIDADE	551	R\$ 262,6700	R\$ 223,2600	R\$ 123.016,2600

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação "Diária" de Veículo de Passeio 1.0 ou superior, Tipo Hatch, motor a gasolina ou bicombustível, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, ano de fabricação igual ou superior a 2019, 4 portas, com seguro total, sem franquia e

sem motorista. FORD KA FORD 2019 (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).



Total do Fornecedor: R\$ 123.016,2600

14.863.960/0001-90 - A M DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 603.287,8200	-	R\$ 563.883,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 563.883,0000

Valor Global da Ata: R\$ 6.116.235,0500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)